

Portaria Nº 003/2025(desligamento)

Dispõe sobre o desligamento da aposentada
RAIMUNDA QUEIROZ DE LIMA

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OCARA – IPMO**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art.58 da Lei Municipal 324, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Desligar do quadro de pensionistas, a Sra. **RAIMUNDA QUEIROZ DE LIMA**, por motivo de falecimento, em 29 de abril de 2025, mediante **NOTA DE FALECIMENTO** emitida em **REDES SOCIAIS**, em 29 de abril de 2025.

Ocara – CE, 30 de abril de 2025.



MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

Ocara-CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a portaria de desligamento de nº 003/2025, do dia 30 de abril de 2025, que trata do desligamento da aposentada **RAIMUNDA QUEIROZ DE LIMA**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 30 de abril de 2025.

Ocara – CE, 30 de abril de 2025.

IPMO



MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

Ocara-CE